

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.348/2021

PROJETO DE LEI N° 114/2021

Denomina Graciete Aguiar Borges a Rua "04" do Bairro Village Santa Georgina.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Donizete da Farmácia)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

- Art. 1° Fica denominada Graciete Aguiar Borges a Rua "04" do Bairro Village Santa Georgina.
- Art. 2° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 3 de novembro de 2021.

GILSON PELIZARO
Vice-Presidente
LURDINHA GRANZOTTE